

RESOLUÇÃO 005/ 2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo
de 2017 de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza o Decreto ” P “ Nº 19, de 1º janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal José de Souza Damy, a Profissional de Educação CATHERINE REGINA PENEDO DOS SANTOS CARVALHO, Matrícula nº 800, para a Escola Municipal Pe. Ernesto Sassida - CAIC , em vaga pura , com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no turno matutino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.02.2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 13 de janeiro de 2017.

Maria Eulina Rocha dos Santos.

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação.

Portaria “P” nº 19 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0951f933

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>